

**RESOLVE:**

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa IRACI ROSA PAES LANDIM 18371060297, nome de fantasia DESPACHANTE E PLACAS BRASIL, CNPJ nº: 19.071.112/0001-61, situada na Avenida Xingu, nº 735 – Bairro: Centro, CEP: 68555-016, no município de XINGUARA/PA, com o código de cadastramento nº 085PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 11 de outubro de 2017.

MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral em Exercício Portaria nº3348/2017-DG/CGP

**Protocolo: 239059**

**PORTARIA Nº 3298/2017 - DG**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 - DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa SOUZA & SANTOS EMLACAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 08.770.822/0001-63, sob o nome de fantasia CASA DAS PLACAS SN, junto a este órgão; CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária; RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa SOUZA & SANTOS EMLACAMENTOS LTDA - ME, nome de fantasia CASA DAS PLACAS SN, CNPJ nº: 08.770.822/0001-63, situada na Rua Milton Correia de Melo, nº 02 – Galeria Melo Naves QD 01 LT 01 – Bairro: Esperança, CEP: 68515-000, no município de PARAUAPEBAS, com o código de cadastramento nº 043PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 11 de outubro de 2017.

MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral em Exercício Portaria nº3348/2017-DG/CGP

**Protocolo: 239063**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 3445/2017-DG/CGP, DE 17/10/2017.**

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR a senhora FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Assessora deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 17/10/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MANOEL RAIMUNDO B. CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral, em exercício.

**Protocolo: 239080**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 3448/2017-DAF/CGP, DE 17/10/2017.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 07, no Processo 2015/51773, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora WALESKA TEIXEIRA DOS SANTOS, Assistente de Trânsito, matrícula 57194028/1, lotada na Procuradoria Jurídica, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 16/10 a 14/11/2017 referentes ao triênio 2011/2014, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 16/10/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO JÚNIOR trindade de oliveira

Coordenador de Gestão de Pessoas, em exercício.

**Protocolo: 239078**

**PORTARIA Nº 3449/2017-DAF/CGP, DE 18/10/2017.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 07, no Processo 2017/422632, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RAFAEL TEIXEIRA OLIVEIRA, Vistoriador, matrícula 57202032/1, lotado na CIRETRAN “A” de Redenção, sessenta (60) dias de Licença Prêmio, no período de 18/09 a 16/11/2017 referentes ao triênio 2014/2017, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994./ Os efeitos desta Portaria retroagirão a 18/09/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO JÚNIOR trindade de oliveira

Coordenador de Gestão de Pessoas, em exercício.

**Protocolo: 239181**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 160/2017- CGD/PAD DIVERSOS BELÉM, 16 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no diário oficial do estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao corregedor-chefe para instauração de processo de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processos disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 12/2017 - Com. De PAD, de 02.10.2017, instaurado através da PORTARIA Nº 14/2016 - CGD/PAD, de 11 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 33.169 em 14 de julho de 2016, da lavra do Corregedor Chefe em exercício desta Autarquia, Sr. RODRIGO GONDIM DA SERRA, prorrogada pela PORTARIA Nº 114/2016 - CGD/PAD, de 05 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 33.207 em 08 de setembro de 2016, da lavra do Corregedor Chefe desta Autarquia, Sr. RODRIGO GONDIM DA SERRA, sobrestado pela PORTARIA Nº 135/2016 - CGD/PAD DIVERSOS BELÉM, de 13 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 33.231 em 14 de outubro de 2016, da lavra do Corregedor Chefe desta Autarquia, Sr. RODRIGO GONDIM DA SERRA, desobrestado por meio da PORTARIA Nº 134/2017 - CGD/PAD DIVERSOS BELÉM, de 20 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 33464 em 22 de setembro de 2017, da lavra do Corregedor Chefe desta Autarquia, Sr. HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA, no qual é solicitado a recondução do prazo por mais 60 (sessenta) dias, para dar continuidade aos trabalhos e feitura do relatório Conclusivo do PAD.

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR a Comissão composta pelas servidoras GEÓRGIA OLIVARI TOSO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845450/1, JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1 e MARIA SOLENE VIANA CRUZ DE PAULA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845406/1, para dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Processante, intuída pela PORTARIA Nº 14/2016 - CDG/PAD, publicada no DOE no dia 14.07.2016, Edição nº 33.169.

II - ESTABELEÇER o prazo de 60 (sessenta) dias para Conclusão dos trabalhos, contados a partir do dia 18/10/2017;

III - À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

HEBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Corregedor - Chefe / DETRAN-PA

**PORTARIA Nº 169/2017-CGD/SIND INVEST/DIVERSAS BELÉM, 17 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Sindicância Investigativa ou acusatória e/ou Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 80/2017-GC, de 16.10.17, de lavra do Presidente da Sindicância Investigativa instaurada pela PORTARIA Nº 29/2017-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, Sr. Misael da Silva Emin, o qual solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, nos termos do Parágrafo Único do art. 201 da Lei 5.810 - RJU;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo da Sindicância Investigativa instaurada pela PORTARIA Nº 29/2017-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, de 18.09.17, publicada no DOE nº 33.463, de 21.09.17, que designou a comissão constituída pelos servidores MISAEL DA SILVA EMIN Gerente de Contabilidade, matrícula nº 57203791/3, e ALDENIZE ARAÚJO DE LIMA, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57176522/1, sob presidência do primeiro, para

conclusão dos trabalhos, a partir de 21/10/2017.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Corregedor Geral - DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 1434/2017-DG/CGP****PORTARIA Nº 170/2017-CGD/SIND INVESTIGATIVA/ DIVERSAS BELÉM, 17 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o que consta dos autos da Sindicância Investigativa instaurada pela PORTARIA Nº 02/2017-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 33.304 de 31.01.2017, sob o protocolo nº 2016/277925, para apurar supostas irregularidades em procedimento de vistoria e transferência de propriedade do veículo placa JUM-5236 na CIRETRAN de Paragominas/PA;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão e os fundamentos jurídicos apresentados no Parecer Correcional nº 31/2017 - CORREGEDORIA GERAL;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR O ARQUIVAMENTO da Sindicância Investigativa instaurada pela PORTARIA Nº 02/2017-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 33.304 de 31.01.2017, sob o protocolo nº 2016/277925, com fundamento no art. 201, inciso I da Lei 5.810-94 - RJU, por não haver indícios de ilícito administrativo por parte de servidor público do DETRAN/PA.

II - ENCAMINHAR cópia integral dos autos de Sindicância Investigativa à Justiça Comum em virtude dos indícios de fraude na Procuração utilizada por particular para o serviço de vistoria e transferência de propriedade do veículo placa JUM - 5236.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Corregedor Geral - DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 1434/2017-DG/CGP****PORTARIA Nº 29/2017-CGD/PAD****BELÉM, 17 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos de Investigação Preliminar nº 2015/389856, que apura possíveis irregularidades em processos gerados ao veículo placa NSL - 8009 na CIRETRAN de Vigia de Nazaré/PA;

CONSIDERANDO que a materialidade e autoria dos fatos restam delimitadas nos autos, sendo caso de instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, conforme Parecer nº 086/2016-CORREGEDORIA GERAL;

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face dos servidores J.M.L.L., matrícula nº 5904284 /1, e M.N.S.P, matrícula nº 3266117/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR os servidores, JEFFERSON ROBERTO MORAIS MODESTO, Assistente de Trânsito de matrícula nº 80845409/1, AURICLÉA DOS SANTOS NECO, Assistente de Trânsito de matrícula nº 054190357/2 e MARINA BOTELHO JAIME, Assistente de Trânsito de matrícula nº 57176566/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme art. 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando aos acusados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Portaria nº 1434/2017-DG/CGP

**PORTARIA Nº 30/2017-CGD/PAD****BELÉM, 17 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;